



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## “PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 040/2021

**NOMEIA ASSESSOR LEGISLATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 1º da Lei 993/2015 que trata da Assessoria Legislativa;

**CONSIDERANDO** as atribuições do cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO (CC1) elencadas no art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 688/2010, redação dada com fundamento na Lei 993/2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RÚBIA JONATH SCHRAIBER**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.600 e CPF sob o nº 136646567-92, portador da CI/RG nº 16.973-041 PC/MG, residente na Av Espírito Santo, 391, Centro, Vila Pavão – ES, CEP: 29.843-000, para o cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR LEGISLATIVO** criado pela Lei Municipal nº 993/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 07 (sete) dias de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES